



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/24 de 21/02/2024

ATA NÚMERO 04/24 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

*Não esteve presente o Senhor Vereador **NUNO BRÁS COSTA PEREIRA**, cuja falta foi justificada.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e retirou a proposta número dois da ordem de trabalhos. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e alertou que deve ser limpo o Passadiço Francisco Sampaio, em Vila Praia de Âncora, uma vez que está com muita vegetação que dificulta a passagem. Em Seixas, também o



2
- [Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/24 de 21/02/2024

passadiço em prolongamento do rio Minho está muito danificado e em perigo para quem circula, pelo que é necessária uma intervenção urgente. Questionou quando será acionada a garantia da obra da rua de São João, uma vez que as pedras continuam soltas, assim como em Âncora, as ruas estão a ficar muito danificadas por via de uma empreitada que a ADAM está a executar, tendo inclusive caído um muro de um privado, solicitando que a Câmara Municipal possa fazer a fiscalização da obra. Perguntou ainda quando será acabada a obra no telhado da Escola de Âncora, uma vez que o isolamento está a ficar solto e já tem infiltrações de água, sendo necessário urgentemente acabar aquela obra.

Referiu que o parque de estacionamento em frente ao campo do Âncora Praia está em muito mau estado, bem como a própria rua de acesso ao campo de futebol. Solicitou que seja acionada a garantia da obra de forma a que aquela zona fique recuperada.

Alertou que se deve ter atenção a todos os clubes do concelho e lamentou que a ADAM tivesse cortado a água ao Âncora Praia no dia anterior, por falta de pagamento, tratando-se do clube que mais formação tem no distrito de Viana do Castelo, e que se vê muitas vezes com dificuldades financeiras, sendo o REMAD manifestamente insuficiente, deve o município apoiar mais os clubes, evitando situações como esta de ver a água cortada.

Solicitou esclarecimentos sobre as empreitadas que têm que ser feitas em Lanhelas e Moledo por via dos danos das intempéries de 1 de janeiro de 2023, uma vez que já passou mais de um ano.

Alertou que há pessoas no Concelho de Caminha a passar fome e perguntou quando é que o município vai priorizar estas situações e se o programa não está a entregar os bens e alimentos tem que o município ter a capacidade de entregar alimentos às pessoas.

Disse que analisou o relatório que lhe foi entregue ao abrigo do protocolo com a CEVAL, este protocolo prevê a entrega de um apoio de 1000.00€ por mês à CEVAL para tenha alguém no município a dar apoio aos empresários e fomentar as atividades económicas. No entanto, o que se verifica, é um relatório, que deveria ter



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/24 de 21/02/2024

sido produzido pela CEVAL, mas que foi produzido por uma funcionária do município. Disse que analisado o relatório verificou que muitas das ações de apoio aos empresários no Concelho de Caminha são marcações de queimas e queimadas, o que não faz qualquer sentido, há muito mais a fazer pelas atividades económicas. Verificou ainda que as deliberações tomadas em reunião de Câmara não têm depois seguimento, como é o caso deste protocolo para a criação do centro de apoio aos emigrantes, mas a verdade é que o mesmo nunca saiu do papel, constando neste relatório que houve uma atualização ao protocolo que nunca foi aprovada em reunião de Câmara.

Questionou qual o benefício para o Concelho de Caminha na manutenção do protocolo com a CEVAL, devendo ponderar-se cessar esta parceria que custa mil euros por mês ao município, uma vez que não traz mais valias.

O **Senhor Presidente** respondeu que irá solicitar às Águas do Norte os devidos esclarecimentos sobre a empreitada que está a decorrer em Âncora. Relativamente às empreitadas das intempéries, informou que estão a decorrer as obras de requalificação das ruas em Vila Praia de Âncora, irá iniciar a obra na Ribeira das Preces, em Moledo, e de seguida a rua do Regueiro, em Lanhelas, que aguarda o parecer da APA, estando concluídas algumas obras em Seixas e Cristelo.

Disse que a carência de bens alimentares é uma preocupação da Câmara Municipal para que no Concelho de Caminha não haja pessoas a passar fome. Sempre que há conhecimento dessas situações elas são imediatamente enquadradas nos vários programas de apoio.

Referiu que se há executivo que apoia o desporto é este, por diversas formas, não só no REMAD, mas também na isenção de pagamento de taxas de espaços e transportes. Informou que a Câmara Municipal desde 2014 a 2023 atribuiu ao Âncora Praia 651 mil euros de forma direta, excluindo os transportes e apoios logísticos.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/24 de 21/02/2024

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que a Câmara Municipal tem conhecimento das questões sociais e dos casos que falou, no entanto no âmbito dos programas sociais não estão a ser entregues os alimentos previstos, que na falta deste, deve o município acautelar esta situação.

Reforçou que o REMAD é manifestamente insuficiente para o grandioso trabalho que estes clubes fazem com os jovens e escalões de formação, devendo-se apoiar mais. Parte do dinheiro que referiu o Senhor Presidente foi para pagar a questão do relvado que entrou em falência, pelo que é fundamental apoiar os clubes.

O **Senhor Presidente** respondeu que a Câmara Municipal apoia e está sempre disponível para apoiar os Clubes, assim como em todas as áreas que solicitam apoios à Câmara. Informou que a limpeza do passadiço Francisco Sampaio, em Vila Praia de Âncora, já se iniciou. O passadiço na Marginal de Seixas já teve uma intervenção, assim como na Escola de Âncora já foi identificado o problema, no entanto, as condições climáticas não têm permitido realizar a intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/02/2024;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



5
- [Signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/24 de 21/02/2024

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE CAMINHA;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 3 – PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A SOCIEDADE MUSICAL BANDA LANHELENSE – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de Âmbito Cultural entre o Município de Caminha e a Sociedade Musical Banda Lanhelense – Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A SIRA - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO ANCORENSE – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de Âmbito Cultural entre o Município de Caminha e a SIRA - Sociedade de Instrução e Recreio Ancorense – Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** não participou na discussão e votação desta proposta.



6
—
Liliana

Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/24 de 21/02/2024

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O ORFEÃO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de Âmbito Cultural entre o Município de Caminha e o Orfeão de Vila Praia de Âncora - Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A KRISÁLIDA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO ALTO MINHO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de Âmbito Cultural entre o Município de Caminha e a Krisálida Associação Cultural do Alto Minho - Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e



7
Liliana

Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/24 de 21/02/2024

Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À GARCEA – GONDARENSE ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL ESTUDANTIL AGRÍCOLA – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à GARCEA – Gondarense Associação Recreativa Cultural Estudantil Agrícola, no montante de 3.000,00€, no âmbito do programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DE BOMBOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.



8
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/24 de 21/02/2024

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Grupo de Bombos de Vila Praia de Âncora, no montante de 4.000,00€, no âmbito do programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO MOTARD DE VILAR DE MOUROS – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Grupo Motard de Vilar de Mouros, no montante de 2.500,00€, no âmbito do programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LANHELAS – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;



9

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/24 de 21/02/2024

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lanhelas, no montante de 2.500,00€, no âmbito do programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO SPORTING CLUB CAMINHENSE PARA APOIO NA ORGANIZAÇÃO DE TRÊS EVENTOS DESPORTIVOS, NO ÂMBITO DA NÁUTICA – MODALIDADE DE REMO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Sporting Club Caminhense, no montante de 15.000,00€, para apoio na organização de três eventos desportivos, no âmbito da Náutica – modalidade de Remo.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/24 de 21/02/2024

10

PROPOSTA N.º 12 – ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESNÍVEL POSITIVO ADR LUSO-GALAICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO V EDIÇÃO DO TRAIL NOTURNO MONTES DE SANTO ANTÃO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação Desnível Positivo ADR Luso-Galaica, no montante de 5.000,00€, para apoio à realização do evento V edição do Trail Noturno Montes de Santo Antão.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – PROJETO DE REGULAMENTO QUE PROCEDE À CRIAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL TURÍSTICA – CONSULTA PÚBLICA;

Compete à Câmara Municipal deliberar submeter à discussão pública e apreciação em Assembleia Municipal os Regulamentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;

Assim, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter a discussão pública a o Projeto de Regulamento que procede à criação da Taxa Municipal Turística, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/24 de 21/02/2024

11

[Handwritten signature]

O **Senhor Presidente** explicou que esta proposta de regulamento será vertida para discussão pública, prevendo a criação de uma taxa turística para o município de Caminha.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse achar que este Regulamento não tem a maturidade suficiente para ser submetido a discussão pública, uma vez que tem muitas questões que devem ser maturadas, pensadas e esclarecidas junto dos operadores. Sugeriu que deve haver uma reunião com todos os operadores para explicar o que é a taxa turística. Referiu que este regulamento é uma cópia do de Viana do Castelo, uma vez que é exatamente igual. A fundamentação económica não se percebe de onde vem os valores. Disse ainda que deveria ter sido consultada a Associação Empresarial de Viana do Castelo, que deu parecer negativo à criação desta taxa em Viana do Castelo.

O **Senhor Presidente** respondeu que a Câmara Municipal reuniu com os operadores turísticos sobre este assunto e foi explicado a todos a aplicabilidade desta taxa. De todo o modo este período de discussão pública é o momento formal para cada um dar o seu contributo, uma vez que ainda é um projeto de regulamento aberto a sugestões.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto, 2 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO;

O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determina o procedimento do regulamento administrativo,



12

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/24 de 21/02/2024

bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da celebração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração de regulamentos.

O artigo 98.º, n.º 1, do CPA, determina que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Assim, **propõe-se** que, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, do CPA, a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento regulamentar de Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA – DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DE VENDA EXTERIOR LOJA Nº 4;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta em título, que aqui se dá como integralmente reproduzida passando a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 16 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/24 de 21/02/2024

VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE NOTURNO DE CARNAVAL – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do Desfile Noturno de Carnaval, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2024, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/02/2024, que deferiu a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA NÚMERO 4 TOMADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2024;

Nos termos da informação da Senhora Vereadora Sandra Fernandes, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere revogar a deliberação da proposta número 4, tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 17 de janeiro de 2024, que aprovou o contrato interadministrativo entre a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, os dez Municípios do Alto Minho e a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E para estabelecer os termos e o âmbito da colaboração para requalificação das Unidades de Cuidados de Saúde Primários do Alto Minho.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/24 de 21/02/2024

PROPOSTA N.º 18 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 50 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 21 de fevereiro de 2024

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes